



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 22/2000 Teresina, 15 de Março de 2000

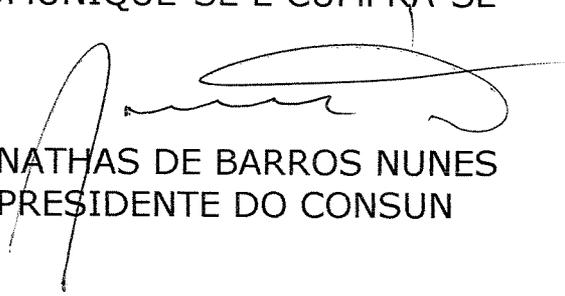
O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do CONSUN em reunião plenária de 15/03/2000,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a matrícula de transferência para esta IES, de FREDILENE DELFINA DE MOURA no Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências Médicas da UESPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua emissão .

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONSUN